



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.206/0001-06, com sua sede situada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro de São João da Mata (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São João da Mata (MG), no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA os atos administrativos do Processo Administrativo nº 005/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 e Márcia Elisa Quintiliano 71114823600, inscrita no CNPJ sob o nº 23.998.390/0001-36, com sede na Rua Olegário Maciel, nº 175, Centro em Pouso Alegre, CEP: 37.550-043, neste ato representada por Márcia Elisa Quintiliano, portadora da CI nº 13.299.917 e do CPF nº. 711.148.236-00, para Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil, para atender as necessidades publica Municipal de São João da Mata/MG, sendo contratada pelo valor total de R\$ 92.040,00 (noventa e dois mil e quarenta reais), em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 7.670,00 (sete mil e seiscentos e setenta reais), de acordo com o Artigo 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João da Mata/MG, 14 de janeiro de 2026

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
Prefeito Municipal